



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0070060-43

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

70.060/1.

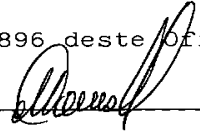
RUBRICA

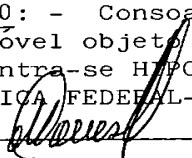
MATRÍCULA Nº 70060

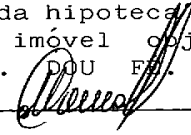
IMÓVEL: - APARTAMENTO nº 34, do bloco 06, localizado no 3º pavimento, do "CONJUNTO RESIDENCIAL OURO VERDE", sito à rua Mal. Otavio S.Mazza, nº 6740, com a área construída de 56,3225m², área privativa de 51,4400m², área comum de 4,8825m² e área útil de 46,28m², fração ideal do solo de 0,0052083333 ou 57,89m². Conjunto este construído sobre o lote de terreno B-1-A, subdivisão do lote B-1, subdivisão do lote B, situado no lugar Pinheirinho, nesta Capital, medindo 71,00 metros de frente para a rua Mal. Otavio Saldanha Mazza (W-100-G) (Estrutural Sul), por fundos correspondentes até encontrar a rua Atilio Brunetti (W 130), para a qual faz frente, por uma extensão de 71,00 metros, pelo lado direito de quem da rua Mal. Otavio Saldanha Mazza olha o mesmo, mede uma extensão de 143,00 metros onde faz divisa com o lote B-1-B da mesma subdivisão, pelo lado esquerdo mede igualmente 143,00 metros de extensão, e faz divisa com o lote B-2, de forma retangular, com a área total de 10.153,00m².-

PROPRIETÁRIA: - COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO - COHAPLANALTO, com sede em Guarapuava-PR., à rua XV de Novembro: nº 3466, Centro, CGC/MF nº 77.124.485/0001-50.-

TÍTULO AQUISITIVO: - reg. 02 da matrícula 60896 deste Ofício.-

DOU FÉ. CURITIBA, 30 DE ABRIL DE 1991. (a)  OF. DO REGISTRO.-

AV. 1/ 70.060: - Consoante reg. 3 da matrícula 60896 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF. DOU FÉ. CURITIBA, 30 DE ABRIL DE 1991. (a)  OF. DO REGISTRO.-

AV. 2/ 70.060 : - Protocolo 123.825. Consoante contrato por instrumento particular de QUITAÇÃO PARCIAL, com força de instrumento público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 03/12/90, ficando uma via arquivada neste Ofício, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da hipoteca referida na av. 01, tão somente no que se refere ao imóvel objeto da presente matrícula. (CUSTAS: Cr\$ 1.479,00). DOU FÉ. CURITIBA, 30 DE ABRIL DE 1991. (a)  OF. DO REGISTRO.-

R. 3/70.060 : - Protocolo 123.825. Consoante contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA, com força de instrumento público na forma da lei, firmado nesta Capital em

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 70060



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0070060-43

CONTINUAÇÃO

03/12/90, ficando uma via arquivada neste Ofício, A COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO - COHAPLANALTO, já qualificada, vendeu a DIRCEU MOREIRA, brasileiro, op.prod.espec.II, nascido a 30/01/59, - C.I. 2.052.180-5-Pr, GPF/MF 403.471.419-00 e sua mulher JUDITE HONORATA DA SILVA MOREIRA, brasileira, do lar, nascida a 02/04/62, C.I. 3.025.401-5-Pr, e CPF/MF 403.471.419-00, casados pelo regime de - separação de bens, domiciliados e residentes em Curitiba, na Rua - Mal.Otavio S.Mazza 1305 e ORCELIO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, op.prod.espec.II, nascido a 08/10/65, nº 4.080.001-8-PR, CPF 561.695.589-20, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua da-Lua Travessa, 180 nº 07 Conjunto Prata.-----

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 2.422.158,29, sem condições. (SISA: Guia nº 70.217. CUSTAS: Cr\$ 840,00. IAPAS: CND nº 310.923). DOU FÉ. CURITIBA, 30 DE ABRIL DE 1991. (a) *[Assinatura]* OF. DO REGISTRO.-

R. 4/ 70.060 : - Protocolo 123.825. Consoante contrato por instrumento particular de MUTUO COM OBRIGAÇÕES, com força de instrumento público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 03/12/90, ficando uma via arquivada neste Ofício, DIRCEU MOREIRA - e sua mulher JUDITE HONORATA DA SILVA MOREIRA e ORCELIO PEREIRA - DE SOUZA -----

já qualificados, HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CGC 00.360.305/0001-04, no VALOR de Cr\$ 2.362.270,09, no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 7,80% ao ano. Demais cláusulas e condições, constantes do referido instrumento contratual. DOU FÉ. CURITIBA, 30 DE ABRIL DE 1991. (a) *[Assinatura]* OF. DO REGISTRO.-

Ju

R.5/70.060 - Prot. 151.330: Consoante Auto de Penhora e Depósito, datada de 03 de novembro de 1994, e Mandado de Citação datado de 17 de outubro de 1994, ambos expedido pelo Juiz de Direito da = 11a. (décima primeira) Vara Federal, desta Comarca de Curitiba, requerida pela Caixa Econômica Federal, contra Dirceu Moreira e Outros, Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 94.11189-4, que ficam arquivados neste Ofício, EFETUA-SE A PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para garantir a execução de R\$ 18.987,22 = (dezoito mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) (com os devidos acréscimos legais) (CUSTAS R\$ 22,27). DOU FÉ. CURITIBA, 03 DE NOVEMBRO DE 1994. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

-----ER

AV-6/70.060 - Prot. 164.275 - Consoante Carta de Adjudicação, expedida pelo Juiz Federal da Oitava (8ª) Vara da Justiça Federal, Circunscrição Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, em 05 de julho de 1996, extraída dos Autos sob nº 94.001189-4, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pela Caixa Econômica Federal - CEF, contra Dirceu Moreira e sua mulher Judite Honorata da Silva Moreira e Orcelio Pereira de Souza, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Penhora, objeto do registro 5 (cinco) da presente matrícula, em virtude da adjudicação do imóvel em favor da exequente. (Custas: R\$-3,42). Dou fé. Curitiba, 24 de julho de

-----SEGUE-----



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0070060-43

RUBRICA

FICHA

70.060/2

1996. CONTINUAÇÃO (a) OFICIAL DO REGISTRO. am

AV-7/70.060 - Prot. 164.275 - Consoante Carta de Adjudicação, expedida pelo Juiz Federal da Oitava (8ª) Vara da Justiça Federal, Circunscrição Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, em 05 de julho de 1996, extraída dos Autos sob nº 94.0011189-4, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pela Caixa Econômica Federal - CEF, contra Dirceu Moreira e sua mulher Judite Honorata da Silva Moreira e Orcelio Pereira de Souza, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau, objeto do registro 4 (quatro) da presente matrícula, em virtude da adjudicação do imóvel em favor da Credora. (Custas: R\$-5,70). Dou fé Curitiba, 24 de julho de 1996. (a) OFICIAL DO REGISTRO. am

R-8/70.060 - Prot. 164.275 - Consoante Carta de Adjudicação, expedida pelo Juiz Federal da Oitava (8ª) Vara da Justiça Federal, Circunscrição Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, em 05 de julho de 1996, extraída dos Autos sob nº 94.0011189-4, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pela Caixa Econômica Federal - CEF, contra Dirceu Moreira e sua mulher Judite Honorata da Silva Moreira e Orcelio Pereira de Souza, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados, DIRCEU MOREIRA e sua mulher JUDITE HONORATA DA SILVA MOREIRA, brasileiros, casados sob o regime de separação de bens, operador de produção e do lar, portadores, ele da C.I. nº 2.052.180-5-PR e do CIC nº 403.471.419-00, ela da C.I. nº 3.025.401-5-PR, residentes e domiciliados à Rua Mal.Otavio Saldanha Mazza, 6740, bloco 6, ap. 34, nesta Capital e ORCELIO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, operador de produção, portador da C.I. nº 4.080.001-8-PR e do CIC nº 561.695.589-20, residente e domiciliado à Rua Mal.Otavio Saldanha Mazza, 6740, nesta Capital, foi adjudicado em favor da exequente, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, com sede à SBS, Quadras 3/4, Lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$-35.749,24 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), sem condições. (ITBI Guia nº 249463, paga sobre R\$-35.749,24. Custas: R\$-245,78). Dou fé. Curitiba, 24 de julho de 1996. (a) OFICIAL DO REGISTRO. am

R-9/70.060 - Prot. 193.506, de 21/07/99 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, ratificado por Instrumento Particular de Ratificação, ambos com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmados nesta Capital, respectivamente, em 10 de dezembro de 1997 e 19 de julho de 1999, dos quais fica uma via arquivada neste Ofício, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, vendeu à ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, auxiliar administrativo, portadora da C.I. nº 6.756.489-8-PR e do CIC nº 956.333.329-20 e LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, bloquista, portadora da C.I. nº 7.099.783-5-PR e do CIC nº 022.820.049-06, ambas brasileiras, solteiras, maiores, capazes, residentes e domiciliadas à Rua André Ferreira de Camargo, 01, nesta Capital, o

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0070060-43

CONTINUAÇÃO

imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-18.586,42 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), pago da seguinte forma: R\$-586,42 (quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), referentes a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS das compradoras e R\$-18.000,00 (dezoito mil reais), referente ao valor do financiamento concedido, sem condições. Observação: O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal: Setor 83, Quadra 173, Lote 017.091-8. (ITBI Guia n° 308.378, pago sobre R\$-18.586,42. Consta do contrato a apresentação da CND-INSS n° 239277, expedida em 10.07.97 e da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais n° 1.064.065, expedida pela Receita Federal em 21.08.97, ambas em nome da vendedora. Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70). Dou fé. Curitiba, 21 de julho de 1999. (a) ITALO CONTI JUNIOR OFICIAL DO REGISTRO. am

R-10/70.060 - Prot. 193.506, de 21/07/99 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, ratificado por Instrumento Particular de Ratificação, ambos com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmados nesta Capital, respectivamente, em 10 de dezembro de 1997 e 19 de julho de 1999, dos quais fica uma via arquivada neste Ofício, ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA e LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, já qualificadas, HIPOTECAM EM PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$-18.000,00 (dezoito mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 180 (cento e oitenta) meses. Taxas anual de Juros: Nominal 5,1000% e Efetiva 5,2209%. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70). Dou fé. Curitiba, 21 de julho de 1999. (a) ITALO CONTI JUNIOR OFICIAL DO REGISTRO. am

AV-11/70.060 - Prot. 289.892, de 22/09/2005 - Consoante Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado nesta Capital, em 11 de fevereiro de 2004, pela Caixa Econômica Federal - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau, objeto do registro 10 (dez), da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (Custas: 630 VRC = R\$-66,15). Dou fé. Curitiba, 13 de outubro de 2005. (a) ITALO CONTI JUNIOR OFICIAL DO REGISTRO. FS

RB.

AV-12/70.060 - Prot. 311.454, de 28/12/2006 - Consoante requerimento de 23 de dezembro de 2006, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento n° 8.023, termo lavrado às fls. 198, do Livro n° B-038, do Cartório de Registro Civil do Foro Regional de Pinhais, desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 07/10/2000, que ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 9 (nove), da presente matrícula, o CASAMENTO, realizado sob o regime de comunhão parcial de bens, da adquirente LUCIANA PEREIRA DE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0070060-43

RUBRICA

FICHA

70.060 /03F

CONTINUAÇÃO

OLIVEIRA com MAICHEL JUNIOR ANZILIERO, sendo que ela passou assinar-se: LUCIANA DE OLIVEIRA ANZILIERO. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 12 de janeiro de 2007. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

ea

R-13/70.060 - Prot. 311.455, de 28/12/2006 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 012/014, do Livro 455-E, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Capital, em 23 de dezembro de 2005, ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, solteira, maior, analista comercial, portadora da C.I. n° 6.756.489-8-PR e do CIC n° 956.333.329-20 e LUCIANA DE OLIVEIRA ANZILIERO e seu marido MAICHEL JUNIOR ANZILIERO, bloquista e op. cortevinco, portadores, ela da C.I. n° 7.099.783-5-PR e do CIC n° 022.820.049-06, ele da C.I. n° 404.301-5-PR e do CIC n° 033.099.379-84, todos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Pres. Wilson, 612, casa 09 - Uberaba, nesta Capital, venderam a MARCOS ANTONIO RIGOTTI, brasileiro, divorciado, servidor público, portador da C.I. n° 4.410.185-8-PR e do CIC n° 646.382.519-00, residente e domiciliado à Rua Marechal Otavio Saldanha Mazza, 6.740, bloco 06, ap. 34, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-31.000,00 (trinta e um mil reais), sem condições. (ITBI pago pela Guia n° 0011572/2006, sobre o valor de R\$-31.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em 03/10/2006. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 15, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante da escritura. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 12 de janeiro de 2007. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

ea

R-14/70.060 - Prot. 393.340, de 02/12/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 22 de novembro de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, MARCOS ANTONIO RIGOTTI, brasileiro, divorciado, servidor público, portador da C.I. n° 4.410.185-8-PR e do CIC n° 646.382.519-00, residente e domiciliado à Rua Orlando A. Von Der Ostem, 29, ap. 31 - Novo Mundo, nesta Capital, vendeu a MARCOS ANTONIO CAMARGO, brasileiro, divorciado, tecnólogo, portador da C.I. n° 6.204.457-6-PR e do CIC n° 875.529.149-04, residente e domiciliado à Rua Laudelino Ferreira Lopes, 3398 - Capão Raso, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), pago da seguinte forma: R\$-520,00 (quinhentos e vinte reais), com recursos próprios, em moeda corrente; R\$-22.480,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador e o restante de R\$-84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI Guia n° 53305, pago sobre R\$-107.500,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 29 de dezembro de 2010. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0070060-43

CONTINUAÇÃO

R-15/70.060 - Prot. 393.340, de 02/12/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 22 de novembro de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, MARCOS ANTONIO CAMARGO, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R\$-84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), a ser amortizada no **PRAZO** de 300 (trezentos) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 22 de dezembro de 2010. Taxa Anual de Juros: Nominal 5,5000% e Efetiva 5,6409%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-107.000,00 (cento e sete mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterada pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 29 de dezembro de 2010. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-16/70.060 - Prot. 754.495, de 12/07/2023 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - A requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, firmado em Florianópolis-SC, em 08 de maio de 2023, assinado digitalmente, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, recepcionado via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo de Notificação IN00894330C), que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo em vista que o devedor fiduciante, MARCOS ANTONIO CAMARGO (CPF/MF nº 875.529.149-04), regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 19317/2023, sobre o valor de R\$142.900,00, em 02/05/2023; FUNREJUS: GR-FUNREJUS nº 14000000009441041-6 no valor de R\$285,80, em 17/07/2023. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,37; Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,21; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de julho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

JD

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

DE

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

**CERTIDÃO**

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0070060-43

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 70060, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de julho de 2023. (Eduardo Pochapski)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.vJAVP.4Pr74-xaMO9.F398q
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**No dia: **27/07/2023**Código de Autenticidade: **NIH1BRQVQING**